



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1654

03 de julho de 2023

CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA

CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES
19/06 a 14/07
9h às 17h
Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade,
CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença

Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**
conselhorevivalenca@gmail.com**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
Eduardo Lima Santana de Ávila**VICE-PRESIDENTE**
José Amauri Ferreira Lima**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Ailton Geraldo Batista da Silva**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 298/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

Processo Primitivo nº: 15.107/2023

Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de educação.

Valor: R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 324/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.432/2023

Pregão Eletrônico nº: 071/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 10.306,35 (dez mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos)

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 388. DE 29 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **IEDA DE PAULA CARVALHO**, matrícula nº. 106.666, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 26.640/2022 (Coordenação de Atenção Especializada para aquisição de materiais hospitalares), e como seu substituto o (a) servidor (a) Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº. 211.401.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 394. DE 30 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante nos processos administrativos de nº.s. 15413/2023;15816/2023 e 15066/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, para atuar como fiscal de contrato referente aos processos administrativos de nº.s. 15413/2023; 15816/2023 e 15066/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Abandonar animais é
CRIME DE MAUS-TRATOS
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

Eles não serão pequenos para sempre, vão crescer!

SE FOR ABANDONAR NEM ADOTE!



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente



DECRETOS

DECRETO Nº. 109, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.492, de 27 de junho de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	4.4.90.61.00.00.00	1550	270.000,00
				Total	270.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais	15.451.0020.2.044	4.4.90.51.00.00.00	1550	270.000,00
				Total	270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 085/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença, RJ, através dos seus membros, nos exatos termos do art. 29, XIX do seu Regimento Interno (Resolução nº 1.198/2019), ratificando decisão presidencial exarada nos autos do Processo Administrativo nº 096/2023 - e que tem por objeto os Editais nºs 001 e 002/2023 e o contrato nº 007/2023 - declara a nulidade e cancelamento do processo de Concurso Público pelos vícios legais incidentes na sua deflagração e condução do aludido processo, nos exatos moldes das razões e fundamentos presentes na decisão presidencial.

Valença, 29 de junho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 - Centro - de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.

**LEIS ORDINÁRIAS****LEI N.º 3.492/2023**

27 de Junho de 2023

Mensagem do Poder Executivo**Ementa:** "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	4.4.90.61.00.00.00	1550	270.000,00
				Total	270.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais	15.451.0020.2.044	4.4.90.51.00.00.00	1550	270.000,00
				Total	270.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE**JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA**
VICE - PRESIDENTE**FABIANI MEDEIROS SILVA**
1º SECRETÁRIO**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
2º SECRETÁRIOUsando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **29/06/2023****Luiz Fernando Furtado da Graça**
Prefeito Municipal

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a **Secretaria Municipal de Educação**
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a equipe da **Busca Ativa Escolar!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **BUSCA ATIVA ESCOLAR** | **UNDIME** | **unicef** | **CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA**